



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela
teif. 232 740 740 | fax. 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fico com a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Planeamento Estratégico

Relações Internacionais

Desenvolvimento Económico

Inovação e Ciência

Turismo /Parque de Campismo

Marketing Territorial

Obras Municipais

Educação

Planeamento e Ordenamento do Território

Serviços de Apoio à Produção

Fundos Comunitários

Freguesias

Representação Municipal (Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões)

Vouzela e Paços do Concelho, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Carlos Alberto Santos Oliveira, Dr.



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela
telef. 232 740 740 | fax. 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atribuo ao Vereador Dr. Marco André Bandeira Dias, em Regime de Permanência e Tempo Inteiro, a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Proteção Civil

Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Recursos Humanos

Água e Saneamento Básico

Desenvolvimento Rural

Urbanismo

Mobilidade, Transportes e Comunicações

Desporto

Ambiente e Sustentabilidade

Equipamento Rural e Urbano

Assuntos Jurídicos

Representação Municipal (Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão)

Vouzela e Paços do Concelho, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Carlos Alberto Santos Oliveira, Dr.



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela
tel. 232 740 740 | fax. 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atribuo à Vereadora *Dra. Carla Sandra de Jesus Lourenço Maia Monteiro*, Vereadora em Regime de Permanência e Tempo Inteiro, a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Ação Social

Saúde

Habitação

Juventude

Emprego/Empreendedorismo

Igualdade e Cidadania

Cultura

Associativismo

Mercados e Feiras

Sanidade e Bem-Estar Animal

Tempos Livres

Representação Municipal (ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva)

Vouzela e Paços do Concelho, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,


Carlos Alberto Santos Oliveira, Dr.